

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/SEMUS Nº 10/2023, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de 02 (dois) veículo de transporte sanitário, Micro-ônibus – adaptado para passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção sob Emenda Parlamentar Federal do município de Aracruz/ES, sob a Proposta Nº 10.429.253.000/1230-07 no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) cada, totalizando no valor de R\$1.222.000,00(um milhão e duzentos e vinte e dois mil reais) junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 07 de junho de 2023 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 15 de junho de 2023, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para cadastro de recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar Nº10.429.253.000/1230-07, para Aquisição de 02 (dois) veículo de transporte sanitário, Micro-ônibus – adaptado para passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, por Emenda parlamentar do município de Aracruz-ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 19 de junho de 2023.


SIGRID STUHR

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
PMSL 004/2021

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana